INDICAÇÃO Nº 520/17

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, voltar a cumprir a legislação ambiental instalando em locais de visibilidade, como o Paço Municipal, Posto de recolhimento de lixo eletrônico, como celular, baterias, pilhas, computadores e demais produtos eletrônicos.

A presente indicação visa atender inúmeros pedidos dos moradores que tem reclamado de não haver um local para fazer o descarte destes objetos.

Plenário Vereador José Ikeda,
04 de setembro de 2017.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador